PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00008/2022

Às 13:13 horas do dia 22 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99/2022, Pregão nº 00008/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Modelo: Hatch , Tipo Câmbio: Manual , Cor: Branca , Potência: Mínimo 70 CV, Quantidade Portas: 5 , Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétric , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Tipo Motor: 1.0
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 582.633,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 100,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: BELCAR VEICULOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 556.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 553.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 13:10:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELCAR VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.918.639/0001-86, Melhor lance: R$ 556.500,0000, Valor Negociado: R$ 553.000,0000
Homologado	22/06/2022 13:13:10	KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 099/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos hatch 0 km, incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo, e demais especificações de acordo com a Lei Federal n° 6.729 de 28/11/1979 em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde do Município de Monte Belo MG. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **BELCAR VEICULOS LTDA**, CNPJ **02.918.639/0001-86**, no valor total estipulado de R$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais). O critério de julgamento foi o de menor preço por item.

Monte Belo, 22 de junho de 2022

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI

PREFEITO MUNICIPAL